



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 302, DE 26/12/2016**

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO, POSTAGEM DE INFORMAÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII, do Regimento Interno, em conformidade com o art. 7º da Resolução nº 293/2012;

**RESOLVE:**

1 – Designar o servidor **Ramon Machado de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador do Legislativo, para realizar as atividades de coordenação, postagem informações e atualização do sítio oficial da Câmara Municipal.

2 – No desempenho das atividades ora designadas o servidor deverá observar o disposto na Resolução nº 293/2012, que regulamenta o sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Pomba e dá outras providências.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 26 de dezembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 26 de dezembro de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo